corregedoria geral da justiça do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Diretoria de Administração e Operações

PORTARIA Nº 081 /2012

A CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, usando de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 23, inc. II, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Goiás;

Considerando competir à Corregedoria-Geral da Justiça inspecionar o foro judicial e extrajudicial, na forma estabelecida no art. 39, inc. I, do Regimento Interno da CGJ;

R E S O L V E:

I – Designar os Assessores Correicionais Alberto Nunes Guerra, Danilo Maione Brombatti, Gustavo Ferreira Junqueira, Henrique Lourenço Petri, Paulo Gouthier Neto e Wellington Santana Vilela para realizarem correição geral extraordinária nos serviços extrajudiciais de Estrela do Norte, Santa Tereza de Goiás e Mutunópolis.

II – Estabelecer o período de 13 a 17 de agosto de 2012 para efetivação dos trabalhos, observando-se os procedimentos constantes do citado art. 39.

Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se.

Goiânia, aos 08 dias do mês de agosto de 2012.

Desembargadora BEATRIZ FIGUEIREDO FRANCO
Corregedora-Geral da Justiça

dcs